



Rede de Gestores
de Políticas Públicas
de Economia Solidária

Rede de Gestores de Políticas Públicas de Economia Solidária

Desenvolvimento Sustentável com Trabalho Decente e Solidário

"Projeto Fortalecimento de redes de gestores de políticas públicas de Economia Solidária"

Convênio MTE/SENAES, nº 00059/2013 – SICONV nº 795.123/2013.

24 de Abril de 2017



O que é a essa rede?

A Rede é uma articulação de gestores e gestoras de políticas de economia solidária de Prefeituras e Governos Estaduais, e existe para proporcionar intercâmbio, interlocução, interação, sistematização, proposição de políticas públicas governamentais e realização de projetos comuns para o fomento e desenvolvimento da economia solidária, buscando qualificar a proposição e ações desenvolvidas a partir dos órgãos de governo para este segmento.

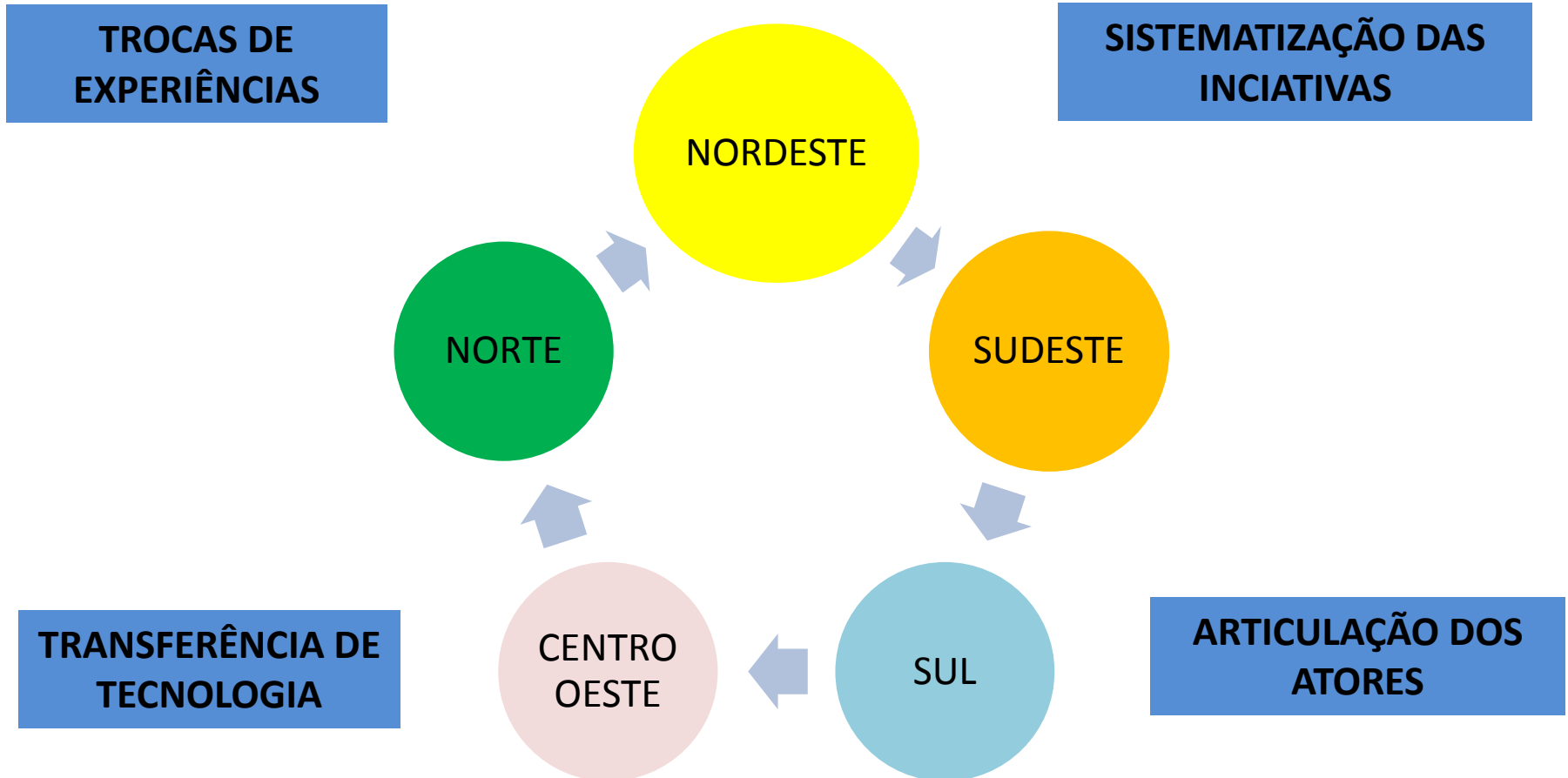


Objetivos da Rede

- Construir e desenvolver uma agenda comum para a ampliação, consolidação e institucionalização de políticas públicas de economia solidária no país, vinculadas às estratégias de desenvolvimento, fortalecendo o perfil sustentável que estas devem ter.
- Ampliar a articulação com outros atores da economia solidária com vistas a fortalecer um espaço comum para a discussão de políticas públicas neste campo e para fortalecer a organização e participação social deste segmento.
- Fortalecer a interlocução entre as esferas de governo (municipal, estadual e federal) pela integração de estratégias, programas e instrumentos que possam estruturar e consolidar as políticas públicas de economia solidária.
- Contribuir para a formação de gestores públicos em economia solidária e para a ampliação do espaço desta nos programas de governo e nas estruturas administrativas do Estado brasileiro, nas suas diferentes esferas.



Qual o papel da rede?





Rede de Gestores
de Políticas Públicas
de Economia Solidária

Como isso acontece?

ENCONTROS DA REDE DE GESTORES





Rede de Gestores
de Políticas Públicas
de Economia Solidária

Como isso acontece?



Rede de Gestores
de Políticas Públicas
de Economia Solidária

A+ A-  

PÁGINA INICIAL

NOTÍCIAS

REDE DE GESTORES ▾

CADASTRO DE GESTORES

LEGISLAÇÕES ▾

MÍDIAS ▾

PROJETOS

PUBLICAÇÕES ▾

EVENTOS

CONTATO



NOTÍCIAS EM DESTAQUE

VEJA AS ÚLTIMAS NOTÍCIAS EM DESTAQUE

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO COMPLETA DA SALA TEMÁTICA DE ECONOMIA

AGENDA

ABRIL, 2017  

24 - 26
ABR SALA TEMÁTICA ECONOMIA
SOLIDÁRIA COMO ESTRATÉGIA DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E
PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE

ARTIGOS

CARTA ABERTA POSICIONAMENTO DO FÓRUM DE
ECONOMIA SOLIDÁRIA DE PERNAMBUCO FRENTE À
CONJUNTURA POLÍTICA NACIONAL

MAIO 25, 2016

CARTA AOS FÓRUMS ESTADUAIS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

MAIO 25, 2016

FÓRUM BRASILEIRO REÚNE NESTA SEMANA SUA
COORDENAÇÃO NACIONAL E EXECUTIVA

MARÇO 16, 2016

LINKS AFINS

IV EMDS - FINANCIAMENTO DAS CIDADES É TEMA DA
QUARTA EDIÇÃO DO MAIOR EVENTO SOBRE
SUSTENTABILIDADE URBANA DO BRASIL



Rede de Gestores
de Políticas Públicas
de Economia Solidária

Como isso acontece?



Rede de Gestores
de Políticas Públicas
de Economia Solidária

A+ A-  

[PÁGINA INICIAL](#)

[NOTÍCIAS](#)

[REDE DE GESTORES ▾](#)

[CADASTRO DE GESTORES](#)

[LEGISLAÇÕES ▾](#)

[MÍDIAS ▾](#)

[PROJETOS](#)

[PUBLICAÇÕES ▾](#)

[EVENTOS](#)

[CONTATO](#)



MUNICIPAL

[ESTADUAL](#)

[FEDERAL](#)

[INTERNACIONAL](#)

MUNICIPAL

[Página Inicial](#) » [Legislações](#) » [Municipal](#)

[pr_paicandu_lei_plano_de_acao_e_investimento_ecosol](#)

[pr_paicandu_decreto_conselho_municipal_ecosol](#)

[sc_balneario_camburiu_lei_fomento](#)

[sc_blumenau_decreto_comitê_gestor](#)

[sp_sao_paulo_lei_cria_feira_de_ecosol](#)

[sp_saopaulo_decreto_cria_centro_publico_e_incubadora](#)

[al_maceio_lei_ecosol_conselho](#)

[ba_salvador_lei_fomento_ecoSol](#)

[ba_vitoria_da_conq_lei_ecosol_conselho](#)

[ce_fortaleza_lei_fomento_ecosol](#)

[es_cariacica_lei_fomento](#)

[mg_belo_horizonte_lei_fomento_ecosol](#)

[mg_contagem_lei_fomento](#)



[Página Inicial](#) » [Cadastro de Gestores](#)

CADASTRO DE GESTORES

FICHA CADASTRAL

1) Nome do Município ou Governo de Estado:

2) Responsável pela execução das políticas de Economia Solidária (Departamento, Coordenadoria, Gerência, Setor ou Órgão). Se houver mais de um, citar o que desenvolve atribuições de coordenação das políticas ou que concentra o maior número de ações ou programas na área da economia solidária:

3) Secretaria a que está vinculado o Departamento, Coordenadoria, Gerência, Setor ou Órgão acima citado:

4) Participa de alguma outra rede ou fórum no âmbito da economia solidária? Qual (is)?

5) Município ou Estado, é associado a Rede de Gestores:

Sim Não



Rede de Gestores
de Políticas Públicas
de Economia Solidária

Lei 12.368 / 2011 - Bahia

LEI Nº 12.368 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011

Dispõe sobre a criação da Política Estadual de Fomento à Economia Solidária no Estado da Bahia e do Conselho Estadual de Economia Solidária.

RECONHECE (Ecosol, atores, princípios, práticas, empreendimentos, redes, consumidores e entidade de apoio.

Da Política Estadual de Fomento à Economia Solidária

(Fortalecer participação social, reconhecer e fomentar formas coletivas, democratizar e promover acesso aos recursos, promover integração e intersectorialidade, promover trabalho decente etc)

Instrumentos da Política

(Formação, articulação de redes, inclusão do tema nas atividades extracurriculares, criação e promoção de linhas de crédito, utilização de bens, equipamentos e maquinários públicos, preferencialmente a título gratuito, na forma da legislação estadual etc)



Rede de Gestores
de Políticas Públicas
de Economia Solidária

Lei 12.368 / 2011 - Bahia

LEI Nº 12.368 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011

Dispõe sobre a criação da Política Estadual de Fomento à Economia Solidária no Estado da Bahia e do Conselho Estadual de Economia Solidária.

§ 1º - A execução dos instrumentos pode ser direta ou indireta, mediante contrato ou convênio, com ente estatal ou privado.

§ 2º - A execução dos instrumentos deve receber atenção prioritária do Estado e seus agentes, com vistas a garantir destinação de recursos necessários e eficiência de atos administrativos praticados no âmbito desta Política.

§ 3º - O apoio para comercialização consiste na busca de alternativas para comercializar e divulgar a produção dos empreendimentos, mediante o apoio à instalação de centros de comércio e de feiras, o incentivo à introdução de novos produtos e serviços no mercado interno e externo e o auxílio à articulação de redes de agentes que promovam o consumo solidário e o comércio justo.



Rede de Gestores
de Políticas Públicas
de Economia Solidária

Lei 12.368 / 2011 - Bahia

LEI Nº 12.368 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011

Dispõe sobre a criação da Política Estadual de Fomento à Economia Solidária no Estado da Bahia e do Conselho Estadual de Economia Solidária.

CAPÍTULO III Do Conselho Estadual de Economia Solidária

Art. 14 - Fica criado, na estrutura da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, o Conselho Estadual de Economia Solidária - CEES/BA, órgão colegiado, com funções consultivas e deliberativas.



Estamos atuando com uma política de apoio e fomento a uma economia popular, contra hegemônica e emancipatória – ECONOMIA SOLIDÁRIA.

Passos importantes

1 - Institucionalização da política

2 - Constituir direitos econômicos

3 - Criar estrutura de serviços públicos

4 - Atendimento direto aos empreendimentos